



ATA N.º 7/2018

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

António Francisco Correia Tragedo

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, do sr. Vereador João Paulo Goulão Campos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 6 da reunião realizada a 14 de março do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata o sr. Vereador António Tragedo.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra, o sr. Vereador António Tragedo lembrando pedido feito na reunião de 28 de fevereiro relativamente ao balancete analítico do ano 2017, solicitando que futuramente lhe sejam facultados os balancetes analíticos trimestralmente. De seguida colocou as seguintes questões:



- Qual a posição da Câmara sobre a situação da Aldeia da Terra, realçando o interesse turístico do espaço para o concelho;
- Se o aspirador já está em condições de ser disponibilizado para as freguesias;
- Quando se prevê a continuação da reparação dos arruamentos em Igreja, uma vez que não ficou completa a obra e continuam a existir alguns buracos;

Alertou para situação nas Ilhas, mais concretamente, na Rua Nova do Telheiro uma vez que quando chove fica com grande acumulação de água prejudicando os seus moradores e de quem circula. Chamou ainda a atenção para a existência de postes sem qualquer sinalética e para as placas da toponímia no Bairro da Manizola – Arraiolos dado estarem no sentido contrário do trânsito, necessitando de alteração. Por fim, comunicou que segundo informações, continuam a falta de limpeza nos arruamentos dos bairros.

A sr^a. Presidente informou que proximamente será disponibilizada a Conta de Gerência onde constam os mapas solicitados. Quanto ao assunto da Aldeia da Terra referiu que a proposta está a ser avaliada conjuntamente com os serviços, uma vez que se trata de uma situação que carece de ponderação.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que o aspirador continua avariado, e segundo indicações da empresa a quem foi adquirido, estão a aguardar a entrega de uma peça. Quanto aos arruamentos da Igreja informou que a empresa ainda não terminou os trabalhos por falta de materiais, mas, logo que possível, irão finalizar os trabalhos. Quanto à situação nas Ilhas informou que não tinha conhecimento da mesma, sobre a falta de limpeza dos arruamentos solicitou informação mais concreta e menos vaga, de forma a verificar a situação.

Por fim, a sr^a. Vereadora Delfina Lima confirmou a existência de um único poste sem sinalização, no entanto, ainda está a ser ponderado da necessidade de colocação de mais um sinal, caso não venha a ser necessário será então retirado, quanto aos nomes das ruas já foi providenciado a alteração, que será realizada logo que seja possível.

II - ORDEM DO DIA

1.1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIA DE PONTO:

Considerando a tradição secular dos festejos por ocasião da Páscoa, propôs a sr^a. Presidente, à semelhança dos anos anteriores, que fosse concedido, a todo o pessoal da autarquia, tolerância de ponto no próximo dia 2 de abril (segunda-feira de Páscoa), tendo em conta que o número de munícipes, a recorrer nesse dia aos serviços municipais, seria muito reduzido ou praticamente inexistente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



1.2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO:

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a srª. Presidente deu conhecimento do Relatório de Avaliação relativo ao ano de 2017, elaborado de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, cuja transcrição se dispensou ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2018.

Não havendo qualquer objeção, foi o Relatório aprovado, por unanimidade, que de conformidade com a legislação em vigor, será remetido ao sr. Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição.

Deverá ainda ser publicitado na página da Internet.

1.3. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ARRAIOLOS:

A srª. Presidente deu conhecimento que ontem, dia 27 de março, foi aprovado na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Plano Operacional Municipal de Arraiolos para o corrente ano, que tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo da defesa da floresta contra incêndios, assumindo um auxílio de relevo no planeamento de combate aos incêndios florestais.

No documento está definido os meios, humanos, técnicos e materiais que serão utilizados nas operações de prevenção, vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e pós-rescaldo, na área do Município.

Informou ainda que o Plano irá ser remetido ao Instituto de Conservação de Natureza e Florestas.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

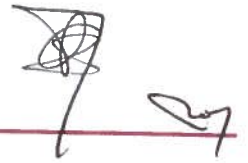
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e sete de março de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.692.389,02€ (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.646.363,20€ (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos) - dotações não orçamentais – 46.025,82€ (quarenta e seis mil, vinte e cinco euros oitenta e dois cêntimos).

2.2. PROCESSO DE INDEMNIZAÇÃO:

Foi presente uma informação emitida pelo Serviço de Expediente – DAF propondo o pagamento de indemnização à Papelaria “ A Borrachinha”, no valor de 90,00€, relativa a ocorrência de danos causados em toldo do estabelecimento comercial aquando da circulação do equipamento de aspiração.

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, indemnizar a lesada no valor apresentado.

A indemnização estava devidamente cabimentada pelo serviço financeiro com o nº. 396.



Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador Jorge Macau por motivo de fazer parte da gerência do estabelecimento

2.3. VENDA DE VIATURAS:

Foi presente à reunião o auto de abertura de propostas apresentadas no âmbito do procedimento “alienação de veículos”, publicitada através do edital datado de 27/02/2018.

Após apreciação do auto, a Câmara, de acordo com a alínea cc) do nº. 1 do artº. 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, a alienação da seguinte forma:

- Lote 1 (trator agrícola de marca Case), ao Sr. Júlio Alberto Romicha dos Santos, pelo valor de 2.360,00€;
- Lote 2 (Limpa bermas), ao sr. António João Lopes Boieiro, pelo valor de 200,00€.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR:

Submetida à reunião uma informação da DGESE em que submetem à aprovação a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com o Turismo de Portugal, I.P. relativa à aprovação do apoio financeiro para execução do “Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos”.

Refere a informação que a Operação encontra-se prevista nas GOP e prevê, de entre outras, a dinamização de componentes associadas ao desenvolvimento digital e tecnológico associado ao património “Tapete de Arraiolos”. O investimento associado rondará os 190.426,90€ (anos 2018 e 2019), participado a uma taxa de financiamento até 90%.

Após apreciação do assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o teor do documento, delegando poderes na srª. Presidente para outorgar o mesmo.

3.2. CANDIDATURA “ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTANA DO CAMPO”:

De acordo com a informação da DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, a minuta do protocolo apresentado pelo Futebol Clube de Santana do Campo, para efeitos de candidatura ao Programa de Reabilitação das Instalações Desportivas (PRID 2018), do arrelvamento sintético do campo de futebol de Santana do Campo. Fazem parte como parceiros no processo além do Município, a Associação de Reformados de Santana do Campo, a Associação Social Unidos de Santana do Campo, o Centro Cultural e Desportivo de Santana do Campo, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos, a Cooperativa de Consumo Popular de Santana do Campo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, a Junta de Freguesia de Arraiolos e o Lusitano Clube Desportivo Arraiolense.

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª. Presidente para outorgar o referido Protocolo.



3.3. SUBSÍDIOS:

Submetida informação/proposta emitida pela DGESE, propondo, face ao interesse sócio-cultural das Marchas Populares, enquanto atividade mobilizadora da participação coletiva, a atribuição de subsídios com vista a apoiar nas despesas inerentes à sua concretização aos grupos participantes na iniciativa.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, cujo pagamento deverá ser efetuado em duas tranches, a primeira de 85% e a segunda de 15%.

- *Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos - 1.040,00€ (26 participantes);*
- *Núcleo Cicloturismo de Arraiolos – 1.480,00€ (37 participantes);*
- *Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da AHBVA – 1.080,00€ (27 participantes);*
- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha – 2.160,00€ (54 participantes);*
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas – 1.080,00€ (27 participantes);*
- *Sociedade Recreativa 1ª. de Novembro – S. Gregório – 1.120,00€ (28 participantes);*
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira – 1.720,00€ (43 participantes);*
- *Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro – 1.200,00€ (30 participantes);*
- *Associação Social Unidos de Santana do Campo – 1.280,00€ (32 participantes);*
- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro (Marcha da Creche e JI) – 1.400,00€ (35 participantes);*
- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro (Marcha Popular) – 1.120,00€ (28 participantes);*
- *Associação Jovem – Jovens Vimieirenses em Movimento – 1.600,00€ (40 participantes);*
- *Grupo Musical e Recreio Valpereirense – 1.200,00€ (30 participantes).*

Os subsídios totalizam 17.480,00€ e estão devidamente cabimentados, sob o nº. 576.

Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha e Associação Social Unidos de Santana do Campo os srs. Vereadores António Traguedo e Jorge Macau, respetivamente, dado pertencerem aos órgãos sociais das ditas associações.

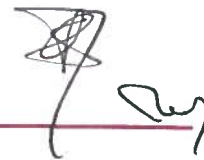
4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 37/1963, em nome de Joaquim António Garrido Fonseca, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma garagem na Rua do Rossio, nº. 39, em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/03/28, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



- Processo nº 72/2000, em nome de Fontembro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda., relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidade referente à construção de um apoio agrícola, nomeadamente, abrigo para produção agrícola em estrutura ligeira na Herdade das Místicas – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/03/28, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADE:

Presentes os seguintes processos:

- *Processo nº 08/2002*, em nome de Sociedade Agrícola D. Dinis, S.A. - ampliação de edifício destinado a adega na Herdade da Ravasqueira e Palmeira - Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/03/27, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos condicionados, às correções materiais da REN e obtenção posterior do parecer favorável da CCDR Alentejo.

- *Processo nº 24/2017*, em nome de Duarte Filipe Vinagre Rodrigues – construção de edifício destinado a moradia unifamiliar com dois pisos e garagem no Loteamento da Cruz da Barreta – Rua Nova do Outeiro da Matriz, lote 8 – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/03/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo nº 35/2017*, em nome de Rui Miguel Carriço Amaro – construção de nova edificação, com um piso e mezzanine na Travessa das Casa Novas, nº. 9, em Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/03/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo nº 36/2017*, em nome de João Pedro Cordeiro Ravasqueira – construção de edificação com um piso destinada a habitação, com um lugar coberto destinado a garagem, no Loteamento Municipal da Quinta do Jogo, lote 4 – Ilha do Castelo– Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/03/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

4.3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:

Tendo em conta a informação da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão requerida pelo Administrador da Insolvência da empresa UMA – União Metalomecânica de Arraiolos, reconhecendo que não deseja exercer o direito de preferência em relação à alienação do direito de superfície do



lote sito no Outeiro da Praça de Touros – Bairro Serpa Pinto descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o n.º. 00630/030489 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2598 da freguesia de Arraiolos e da respetiva edificação, autorizando, assim, a sua venda pelo valor de 90.500,00, acrescendo 5% de comissão, mais IVA, para a leiloeira.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,